

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Urbana

TRABALHO SOCIAL E A POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO: O PAPEL DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A MORADIA DIGNA.

HERACLITO SANTA BRIGIDA DA SILVA ¹

RESUMO: O presente escrito trata questões que versam sobre o serviço social e sua interlocução com temas que estão na ordem do debate, os quais discutem sobre trabalho social e política urbana e habitacional. Neste contexto, objetiva-se proporcionar inflexões acerca da importância do trabalho social na política de habitação, chamando a atenção para o papel do assistente social na política de habitação, efetivando e promovendo acesso aos direitos sociais, bem como, o direito a uma moradia digna. A pesquisa é de cunho predominantemente bibliográfica com abordagem qualitativa, possibilitando maior compreensão do fenômeno a ser pesquisado. Outrossim, o trabalho tem como base metodológica o método da teoria social crítica, o qual possibilita análises totalizantes da realidade. Neste sentido, os resultados obtidos abordam a análise crítica acerca da política nacional de habitação, bem como, sobre a contribuição e atuação do Serviço Social, por meio do trabalho social na política de habitação.

Palavras-chave: Serviços social; Habitação; Trabalho social; Emancipação humana.

ABSTRACT: This paper deals with issues related to social work and its interlocution with themes that are in the order of debate, which discuss social work and urban and housing policy. In this context, it aims to provide inflections about the importance of social work in housing policy, drawing attention to the role of the social worker in housing policy, effecting and promoting access to social rights, as well as the right to decent housing. The research is predominantly bibliographic with a qualitative approach, enabling a better understanding of the phenomenon to be researched.

¹ Universidade do Estado do Pará

Furthermore, the work has as its methodological basis the method of critical social theory, which enables totalizing analyses of reality. In this sense, the results obtained address the critical analysis of the national housing policy, as well as the contribution and performance of Social Work, through social work in housing policy

Keyword: Social services; Housing; Social work; Human emancipation.

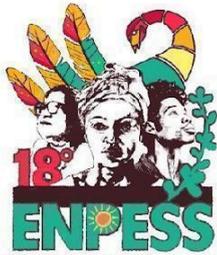
1 INTRODUÇÃO

O direito em possuir moradia adequada e regularizada em local seguro e saudável, no qual se possa ter acesso à infraestrutura e outros benefícios é, na verdade, uma forma concreta de exercer a cidadania e ter seus direitos sociais garantidos. Entende-se como uma habitação adequada, aquela que busca atender as diversas necessidades dos cidadãos, como: o bem-estar físico, social, psicológico, e econômico das pessoas, construção e fortalecimento de vínculos afetivos e projeções de sonhos.

O acesso à moradia hoje, não representa apenas o ensejo em adquirir um “lar”, um sonho, tornou-se um dever do Estado e direito de todos se beneficiarem da implantação de infraestrutura, serviços urbanos de qualidade, melhoria da habitação e regularização fundiária, visto que, a maior parte das moradias situadas em assentamentos precários não possui documentos legalizados.

Aponta-se, dentro desse contexto, a necessidade de construir projetos que envolvam habitação popular. Onde, de acordo com Lefebvre (1999), a questão da habitação popular pode ser apreendida à luz do desenvolvimento capitalista que materializa no espaço da cidade os processos de trabalho. Neste sentido, o presente artigo tem como objetivo, proporcionar inflexões acerca da importância do trabalho social na política de habitação, chamando a atenção para o papel do assistente social na política de habitação, efetivando e promovendo acesso aos direitos sociais, bem como, o direito a uma moradia digna.

Neste contexto, a(o) assistente social enquanto um profissional dinâmico atua diretamente no enfrentamento das múltiplas refrações da questão social, formulando, executando e avaliando propostas e estratégias interventivas, voltadas em sua maioria para as camadas populares, nas quais vale ressaltar as demandas habitacionais presentes na atual conjuntura política, econômica e social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No que concerne à metodologia da pesquisa, a pesquisa é de cunho predominantemente bibliográfica com abordagem qualitativa, possibilitando maior compreensão do fenômeno a ser pesquisado. Outrossim, o trabalho tem como base metodológica o método da teoria social crítica, o qual possibilita análises totalizantes da realidade. Assim, é importante sublinhar que a pesquisa social pode ser definida como inovação do conhecimento na esfera da realidade social – compreendida como tudo que envolve o homem e sua relação com a sociedade – por meio da descoberta de respostas, através da aplicação de determinados mecanismos científicos (GIL, 2008).

Assim, foi através do período dedicado à investigação, aliado à exploração bibliográfica, que se fez possível estudar alguns autores e obras de referência no tema, como Maricato (2003); CFESS (2011); Silva (1989); Paz (20210); Lehfeld (1983); Iamamoto (2009 e 2015) Fernandes (2006); Estevão (1992); e Bonduki (2011). Dito isto, segue uma abordagem acerca da política social em questão, dos seus desdobramentos, bem como do papel do/a assistente social na habitação, contribuindo na efetivação e ampliação dos direitos sociais e universais.

Acerca da estrutura proposta pelo artigo, a contar com uma introdução, este se estrutura da seguinte forma, retrata um breve histórico a respeito da Política Nacional de Habitação e seus desdobramentos, chamando a atenção para as condições e desafios ao acesso à moradia; trata sobre o Serviço Social e a inserção do Trabalho Social na Habitação, o trabalho social como estratégia de garantia de cidadania e promoção de emancipação humana; e por fim, as “Considerações Finais”.

2 POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS: CONDIÇÕES E DESAFIOS AO ACESSO À MORADIA.

A problemática habitacional do Brasil está intrinsecamente relacionada a uma configuração social, que historicamente ocasionava um contexto de desigualdade expresso no fato dos baixos números de habitação disponíveis para atender o quantitativo de pessoas que necessitam de moradia. Ainda nesse contexto, compreende-se que a residência não pode ser reduzida à apenas um mero espaço de moradia, ela deve corresponder a vários quesitos na construção da dignidade humana, compreendendo que é no interior das residências que se estabelecem os laços de afetividade, no qual se projeta seus valores, hábitos, sonhos e identidade, fatores indispensáveis para a construção de uma vida digna ao cidadão.

Utilizando dos escritos de Bonduki (2011), o qual relata que com a assinatura da lei áurea, a qual estabelecia o fim da escravidão em 1888, restou aos negros à migração para cidades em busca de empregos, constata-se que a substituição da mão de obra escrava pelo trabalho livre gerou a necessidade de moradia, o que levou o novo contingente de trabalhador assalariado a se instalarem em espaços vulneráveis com ausência dos equipamentos sociais, tais como: saneamento básico, saúde, educação, entre outros.

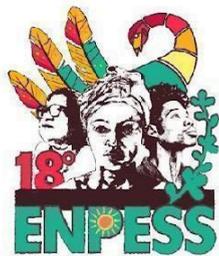
Outro agravante que fomentava tal condição, era a questão do baixo salário que os trabalhadores recebiam, pois os valores recebidos pelos trabalhadores se faziam insatisfatório e dificultava o acesso à moradia digna, bem como, o acesso a outros direitos sociais, imputando-lhes a uma condição de vulnerabilidade, negação de direitos sociais e promoção da dignidade humana.

Observa-se que, com a intensificação da industrialização e conseqüentemente do modo de produção capitalista, ocorreram nas grandes metrópoles, o inchaço populacional, causando grandes transtornos a exemplo das ocupações desordenadas as quais levavam os cidadãos a viverem em condições insalubres sem acesso aos mecanismos sociais, serviços indispensáveis à subsistência humana.

Constata-se atualmente que uma grande parcela da população brasileira luta diariamente para superar problemas cada vez mais complexos, evidenciando assim, várias refrações da questão social, as quais possuem em sua concepção, o difícil acesso à terra, ocasionando assim a prática de ocupação informal do solo urbano em áreas que não possuem a mínima condição de habitabilidade.

Nesta seara e a partir das leituras, compreende-se que os bairros centrais das megalópoles, metrópoles e cidades passam a ser ocupadas por classes sociais que dispõem de poder aquisitivo significativo e que na sua maioria são pessoas consideradas brancas. Esses espaços, então assumem novo valor de caráter econômico, por outro lado os espaços considerados periféricos foram sendo ocupados de forma irregular e sem planejamento territorial.

Um outro fato histórico é que, a partir do séc. XIX o trabalho escravo foi definitivamente substituído pela mão de obra dos brancos europeus, esse acontecimento faz com que a população negra se afaste ainda mais da visibilidade da sociedade capitalista. Nesse cenário é visível o crescimento da população descontroladamente, então surge à necessidade da criação de medidas para resolver a situação da população sem moradia.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Se tratando de política pública de habitação, constata-se que no primeiro mandato (2003-2006) do presidente Luís Inácio Lula da Silva, elaborou-se um novo arranjo institucional vinculado entre as políticas de desenvolvimento urbano. Em 2003 cria-se o do Ministério das Cidades, a partir desse passo surge um cenário diferente sobre as intervenções em habitação. Em 2004 é lançada a Política Nacional de Habitação - PNH regulamentada pela Lei N° 11.124/2005, essa política se estrutura no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

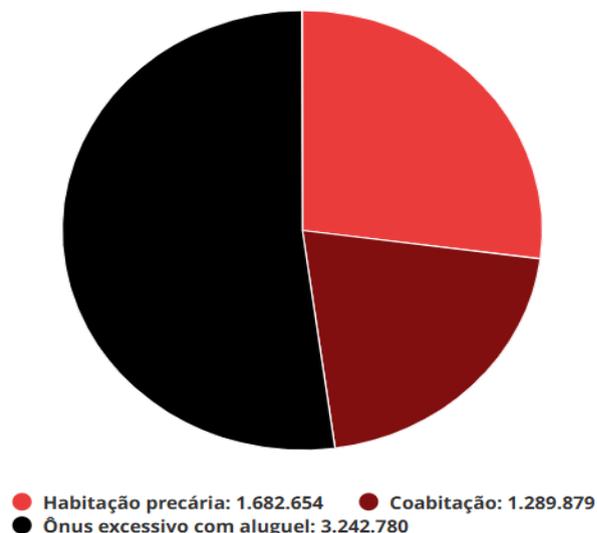
No ano de 2009 surge o Minha Casa Minha vida regulamentado pela Lei nº 11.977 é um Programa do Governo Federal que tem por objetivo promover a produção de unidades habitacionais para famílias de várias faixas de renda, dentre as quais, as de renda familiar bruta até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em operações com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial). Contudo a nova gestão da então presidência tem apresentados influencia negativas nos rendimentos da habitação. O governo diminuiu drasticamente a oferta das faixas de renda menor e tem focado nas faixas de maior renda. A Política Nacional de Habitação obedece a princípios e diretrizes que têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda.

O difícil acesso à terra legalizada e com urbanização pelos cidadãos que sobrevivem com renda mínima é um dos motivos em que se continua a perpetuar a pobreza e as desigualdades, onde a população de baixa renda sofre discriminação por residir em áreas degradadas, geralmente sendo considerado “marginalizado” o que leva conseguinte a impossibilidade de acesso ao trabalho formal e aos diversos serviços socioassistenciais que não chegam a essas áreas, tornando-se necessária uma reforma urbana. Onde de acordo com Maricato (1997) torna-se evidente essa necessidade de reforma urbana quando se verifica as condições de vida da maior parte dos trabalhadores que vivem excluídos em locais periféricos.

A esse respeito, a referida autora menciona que “A falta de alternativas habitacionais, seja via mercado privado, seja via políticas públicas sociais é, evidentemente, o motor que faz o pano de fundo dessa dinâmica de ocupação ilegal e predatória de terra urbana.” (MARICATO, 2003, p.158). Logo a constante busca pela moradia em ocupações irregulares deve ser vista, antes de tudo, como uma alternativa a ausência de recursos para acessar e permanecer no espaço urbanizado, em função do valor que o mercado imobiliário agrega aos espaços urbanizados, saneados e equipados com serviços públicos.

De acordo com a pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro (2002), o Brasil registrou, por meio do censo demográfico IBGE (2022), um déficit habitacional de 6,2 milhões de moradias, o que representa 8,3% do total de domicílios ocupados no país. Em números absolutos, o indicador cresceu 4,2% em comparação com 2019. Os respectivos dados podem ser observados na figura abaixo que elucida o número de habitação precária, coabitação e ônus excessivo com aluguel.

Figura 1. Déficit habitacional no Brasil.



Fonte: Fundação João Pinheiro – FJP, 2022.

A falta de moradia afeta milhões de brasileiros atualmente, mesmo validada por incontáveis nações através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o acesso à moradia em condições habitáveis não é uma realidade garantida a todos, apesar de todas as conquistas sociais alcançadas nas últimas décadas, ainda hoje bilhões de pessoas sobrevivem em situações precárias em todo o mundo, as condições de habitabilidade dos empreendimentos não são os mais adequados, segregando assim parte da população, no entanto, esse problema não ocorre somente nos países subdesenvolvidos; de terceiro mundo, mas também, nos países ricos.

A segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) [...] (MARICATO, 2003, p. 152).

A deficiência de uma política de habitação efetiva resulta em uma grave problemática, na qual não são todos os cidadãos que conseguem ter acesso à moradia, e que nem sempre esse acesso ocorre de forma rápida e acessível, mesmo que tenha ocorrido melhorias importantes na área da habitação, através das ações incluindo verbas orçamentárias e várias mudanças nas regras do sistema bancário, visando aumentar a oferta de crédito na área habitacional, todavia, o número de pessoas que não conseguem obter uma moradia continua alarmante.

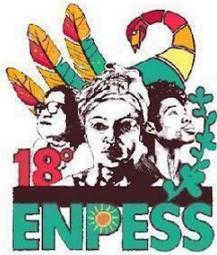
Se analisarmos essa problemática seguindo os critérios de faixa de renda per capita e cor/raça, torna-se evidente que os problemas habitacionais no Brasil estão centralizados nas camadas mais pobres, e que mesmo decorrente de fatores diversos, todos se encontram de alguma forma relacionados à profunda desigualdade social.

A questão da falta de uma moradia digna, reflete diretamente na população menos favorecida, demandando a intervenção do profissional do Serviço Social nessa área, implementando e articulando os serviços previstos em políticas e programas de habitação.

3 SERVIÇO SOCIAL E A INSERÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NA HABITAÇÃO: GARANTIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO DE EMANCIPAÇÃO HUMANA.

Dentro da conjuntura habitacional o Assistente Social possui responsabilidades específicas e essencial importância para dar respaldo ao combate à desigualdade habitacional existente, lutar pela garantia da cidadania dos usuários e pela efetivação da política habitacional. Conforme apresentado anteriormente, atualmente, ter acesso a uma habitação de qualidade, não é mais vista somente como ter acesso à moradia, se inclui também em utilizar serviços como saneamento básico, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, mobilidade urbana, acessibilidade, dentre muitos requisitos necessários para se obter uma moradia digna.

É o que se pode constatar na literatura sobre o tema, a qual afirma que “A habitação não pode ser concebida como mero abrigo, pois ela representa a porta de entrada dos serviços urbanos” (SILVA, 1989, p. 30). Transcende então que o “habitar” não desempenha funções apenas no interior da casa, mas também na integração social e cultural entre seus próprios habitantes e com os do entorno. Logo, a criação de um projeto que desenvolve a construção de um conjunto habitacional em locais sem condições de habitabilidade, em que não se objetiva o bem-estar da comunidade, não pode ser considerado um bom projeto, e é neste sentido que o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assistente Social deve estar sempre alerta às modificações ocorridas na profissão, bem como, nos locais ocupacionais em que ele se encontra inserido.

Torna-se imprescindível que o Serviço Social, assuma um caráter técnico e ético-político, os quais são peças chave no desenvolvimento de atividades, tanto governamentais quanto de apoio à sociedade civil, desvinculando-se totalmente da ideia de assistencialismo, possuindo como princípios fundamentais as três dimensões da profissão, teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativo, dimensões essas fundamentais para o desenvolvimento e profissionalização do Serviço Social, o qual passa a ser visto como uma profissão que pode atuar em várias esferas sociais, de forma a intervir e buscar soluções para determinadas problemáticas sociais.

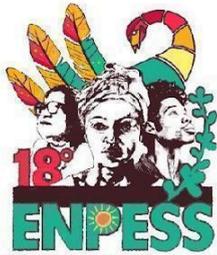
Somente no ano de 1996 foi que o Serviço Social passou a ser inserido na política de habitação, no cargo de técnico social, capaz de trabalhar junto aos profissionais da habitação. Neste sentido, Silva (1989), expressa que,

A habitação se constitui no problema social para a força de trabalho no contexto da super exploração que tem caracterizado o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, como retirada do salário do valor respondente por uma habitação que abrigue o trabalhador e sua família, obrigando-o a lançar mão de estratégias variadas, e, sobretudo precárias para se reproduzir como força de trabalho, e o que representa interesse para a reprodução e ampliação do capital. (SILVA, 1989, p. 39).

Partindo-se do fato que os Assistentes Sociais são profissionais integrados aos movimentos de lutas sociais e na amplificação e obtenção dos direitos políticos, sociais e civis, a habitação surge como uma área que necessita bastante da atuação deste profissional, em detrimento da falta de moradia digna, problema este que aflige grande parte da população, em especial a de baixa renda. Sendo que na sociedade capitalista, a moradia ganha valor de uso assim com valor de troca, e o acesso a mesma depende do poder de aquisição do usuário. Lehfeld (1983) coloca que,

A crise habitacional, na sociedade capitalista, é resultado da não possibilidade de compra ou pagamento de aluguel por grandes parcelas da população. Não pode ser vista como um problema conjuntural ou uma simples questão de equilíbrio entre oferta e demanda. Trata-se de uma defasagem “estabelecida” entre necessidade social da habitação e a produção de moradias e equipamentos regulados por “leis economicistas” de desenvolvimento. (LEHFELD, 1983, p. 09).

A dedicação do serviço social na área da habitação consiste em abrandar a desigualdade social, através do desenvolvimento de planejamento, execução e acompanhamento dentro dos programas e projetos habitacionais. Conforme Estevão (1992, p. 61) destaca, “Trabalhamos, pois,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

na distribuição dos direitos de cidadania, como facilitadores do exercício desses direitos que o Estado faz questão de complicar e de mostrar como favores”.

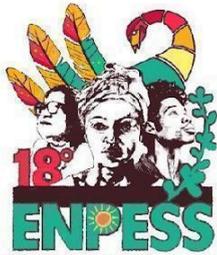
O referido autor também afirma que “O Serviço Social é uma formação profissional, de nível universitário, inserida na divisão social do trabalho como qualquer outra profissão, e divide, com os trabalhadores urbanos, as incertezas e esperanças de que é brasileiro e, apesar disso, tem fé na vida” (ESTEVÃO, 1992, p. 62). Por isso a grande importância da atuação de profissionais capacitados a agir de forma efetiva, mesmo diante de um contexto repleto de múltiplas particularidades, no sentido de formular, avaliar e recriar ações e políticas sociais que levem ao desenvolvimento da organização da sociedade civil.

Destarte, a(o) Assistente Social é “um profissional preocupado com a ampliação dos direitos sociais universais, e contra as desigualdades; até mesmo para cobrar dele esta postura estabelecida em seu atual Código de Ética Profissional” (CRESS, 2005). E dentro da área da habitação também desenvolve trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal dos usuários, que passam a se reconhecer como sujeitos de direitos, exercendo a sua cidadania nas políticas habitacionais.

O Código de Ética do Assistente Social regulamentado pela lei nº 8662/93 assegura que o Assistente Social deve ter seu posicionamento em favor da equidade e justiça, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Iamamoto (2015), expressa que,

Os profissionais necessitam ter clareza, consideradas as condições específicas do que produzem com seu trabalho junto aos conselhos, na habitação, na saúde etc., para que se possam decifrar o que fazem. Importa deixar claro que viver o Serviço Social não resulta, automaticamente, em dar conta de suas explicações, da mesma forma que existe uma grande distância entre viver a cotidianidade capitalista e decifrar o que é esse cotidiano. (IAMAMOTO, 2015, p. 70).

Portanto é dever desse profissional ser compromissado com a qualidade dos serviços prestados a população. Onde a garantia de acesso à moradia não pode ser vista pelo usuário como um favor do profissional, ou que não contempla as necessidades dos mesmos, haja vista que a atuação do Assistente Social deve estar fundamentada na autonomia e ampliação dos direitos dos usuários. Se o direito ao acesso à moradia for compreendido como bondade, benevolência ou caridade por parte do profissional, o mesmo não estará pondo em prática o Código de Ética da Profissão, ou a instrumentalidade exigida em uma atuação profissional de qualidade. Contudo, Estevão (1992) explana que,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sabemos hoje que é necessária a fiscalização dos serviços prestados a população e que o controle e a qualidade desses serviços dependem da participação direta da população usuária nessa fiscalização. É o nosso papel também, como profissionais que lidam diretamente com os cidadãos diariamente, colocar presente este fato, repeti-lo mil vezes se isso for necessário, mostrar a verdade das mais variadas maneiras para que isso se torne verdade e não apenas um discurso. (ESTEVÃO, 1992, p. 51).

Portanto é dever do Assistente social atuar de forma ativa, e não passiva na garantia dos direitos dos cidadãos, para que a população possa ter respaldo ao acessar as políticas e programas habitacionais disponíveis. O Serviço Social é demandado para intervir na classe dominante como meio de exercício de seu poder. De modo a implementar políticas sociais que façam o enfrentamento das sequelas da questão social, materializando os direitos do cidadão, promovendo a coesão social. Essas sequelas, segundo Iamamoto (2009), se manifestam, também, por uma série de comportamentos 'desviantes', que desafiam a ordem. Como objetivo contribuir com o estabelecimento de processos que fomentem a mobilização e sensibilize a população para a participação e para o controle social em ações de ordem pública.

A responsabilidade da ação do Assistente Social se destaca, conforme analisa Fernandes (2005) atendendo o reconhecimento da dinâmica de reconfiguração dos conflitos em que intervém, bem como os antagonismos que perpassam sua ação, democratizando o acesso dos usuários a informações relacionadas às diversas etapas de realização dos projetos e fortalecendo a capacidade de relação da população assistida, por meio de estímulo à efetiva participação popular, onde o profissional deve assessorar a clientela na criação de condições que permitam aos moradores reconhecerem-se no espaço após a conclusão das intervenções físicas.

(...) Visa promover as condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda, contribuindo, assim, para a inclusão social. (...) A elaboração e implementação da Política Nacional da Habitação obedecem a princípios e diretrizes que têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna, e considera fundamental para atingir seus objetivos a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano. (PNH, 2004).

O trabalho social tem um principal segmento que é o fortalecimento da comunidade da participação, no sentido de intervir uma nova realidade. As ações sociais que buscam estimular a participação da população em todo ciclo de implementação das políticas públicas tanto no planejamento, execução e avaliação, o estímulo na organização local e capacitação de liderança local, investir em processos de informação, diálogo e discussão com diferentes áreas habitacional.

Portanto, as intervenções públicas na área de habitação devem ser acompanhadas por um trabalho social sistemático e que objetive a promoção da inclusão social, do acesso à cidade e aos serviços públicos, e que estimule a participação cidadã. Os processos e ações

implementados pela via do trabalho social dão ancoragem e direção a programas de enfrentamento à desigualdade social e sustentabilidade dos programas de Habitação de Interesse Social (HIS). (PAZ; TABOADA, 2010, p. 71).

Trabalho Social compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. (BRASIL, 2014, p. 5).

Na habitação o trabalho social recebeu contribuição teórica no desenvolvimento de comunidade que foi um espaço para os primeiros questionamentos políticos e compromisso profissional com estratégias de interesse da população. Com tudo o serviço social brasileiro tem bases teóricas de sustentação do trabalho social na habitação.

O trabalho social nos empreendimentos habitacionais para famílias de baixa renda é constituído com objetivo de garantir condições para o exercício da participação comunitária e para a elevação da qualidade de vida das famílias beneficiárias, se expressa e se desenvolve através de um conjunto de intervenções técnicas específicas que buscam “fomentar e valorizar as potencialidades” dos grupos sociais atendidos; fortalecer os vínculos familiares e comunitários; viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, na implantação e manutenção dos bens e serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local, bem como, promover a gestão participativa, que garanta a sustentabilidade do empreendimento. (BRASIL, 2007).

Desta maneira, compreende-se que o trabalho social realizado pela (o) assistente social nos empreendimentos habitacionais representam uma importante estratégia de garantia de direitos sociais, em especial o direito a uma moradia digna, pois, a habitação nos últimos anos vem sendo compreendida não somente como um espaço físico de moradia com um teto e quatro paredes, e sim todo o complexo de estrutura caracterizado como habitabilidade, na qual se promove condições que atuam diretamente no processo de desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considera-se que é imprescindível a implementação de políticas públicas na área da habitação, instaurando um compromisso do Estado para com os cidadãos, no intuito de transpor as aparências, buscando desvelar as causas e as consequências dos fenômenos sociais. Já que o direito a cidade e a moradia são direitos consolidados na

Constituição de 1988 e no Estatuto da Cidade de 2001, sendo direito dos cidadãos desfrutarem dos serviços e benefícios que os estados e as cidades oferecem.

O processo de democratização da construção de novas moradias e do acesso à mesma, assim com a cidade com todos os seus equipamentos, serviços, mecanismos e infraestrutura precisa transpor dois grandes obstáculos: terra urbanizada e financiamento. Isso, leva-nos a constatar que o direito a uma moradia digna, devem ser pautas que precisam estar em debate e inseridas nas políticas públicas.

Observa-se que esse problema da falta de moradia para tantos cidadãos é decorrente de um passado histórico, fruto não só de uma sociedade com ausência de políticas públicas, mas, também de um tipo de política que só era voltada para os interesses individuais, sempre colocando a margem, os cidadãos menos favorecidos, descumprido assim, todos os direitos sociais garantidos constitucionalmente, e que os grandes obstáculos devem ser enfrentados, resolvidos e superados para se efetivar verdadeiramente o direito à moradia digna para todos.

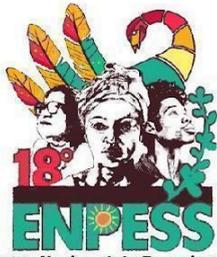
Assim, diante da nova configuração da política habitacional, se coloca ao assistente social o desafio de empregar o Trabalho Social como estratégia de luta pela efetivação do direito à cidade, através da execução de cada um dos seus eixos. Sabemos que muitos serão as barreiras interpostas, inclusive no que concerne aos interesses políticos que perpassam a execução das políticas sociais no Brasil, mas sempre ciente da defesa pela moradia digna e das condições de infraestrutura necessárias, a fim de evitar o agravo das expressões da questão urbana.

Nessa perspectiva é de suma importância a atuação do Assistente Social na garantia de todos os direitos essenciais necessários a construção da cidadania dos usuários, uma vez que eles são afetados diretamente pelas múltiplas faces da desigualdade social, o que reforça a importância da prática profissional do assistente social intervindo não apenas no acesso à moradia e cidade, como também a vasta gama de direitos.

AGRADECIMENTO

O presente artigo foi construído com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES). Agradeço também ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais -da Universidade do Estado do Pará PPGCA/UEPA.

REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

BRASIL. **Ministério das Cidades. Política Nacional de Habitação**. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/4PoliticaNacionalHabitacao.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2024.

_____. **Ministério das Cidades. PORTARIA Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2014**. Disponível em:

http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_21_01jan_22_2014_manual_inst_trabalho_social.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93**. 9ª edição Revisada. Brasília, 2011.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992 (Coleção Primeiros Passos).

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2005.

FJP, Fundação João Pinheiro, **Déficit Habitacional no Brasil | Fundação João Pinheiro - FJP**. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/> Acesso em: 06 jul. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-etc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf> Acesso em: 08 jul. 2024.

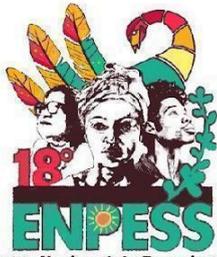
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

LEHFELD, Neide A. de Souza. **A política habitacional brasileira - Alternativas de reequacionamento**. In: Serviço Social e Sociedade ano IV n. 11. São Paulo: Cortez editora. abril de 1983.

MARICATO, Erminia. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Revista estudos avançados**. Vol. 17, nº 48, ano 11, São Paulo, maio-agosto, 2003.

PAZ, Rosangela Dias O. TABOADA, Kleyd Junqueira. **Trajetória do Trabalho Social na Habitação. Curso a Distância, Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades, setembro, 2010.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SILVA, Maria Ozarina da Silva. **Política habitacional brasileira, versos e reverso**. São Paulo:
Editora Cortez, 1989.